

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1749, de 2 de maio de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
AGROPECUÁRIA E PESCA						
		0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
SEDAP						
	0101	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
FONTE						
2º QUADRIMESTRE - 2017						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL		0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.319.966,91 (Três Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	68.580,00	0,00	68.580,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0135	0,00	0,00	68.580,00	0,00	68.580,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	44.949,88	0,00	44.949,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0306	0,00	0,00	44.949,88	0,00	44.949,88
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	3.206.437,03	0,00	3.206.437,03
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETUR						
	0301	0,00	0,00	3.206.437,03	0,00	3.206.437,03
PROGRAMA/ÓRGÃO						
AGROPECUÁRIA E PESCA						
		0,00	0,00	68.580,00	0,00	68.580,00
ADEPARÁ						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0135	0,00	0,00	68.580,00	0,00	68.580,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
		0,00	0,00	44.949,88	0,00	44.949,88
PRODEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0306	0,00	0,00	44.949,88	0,00	44.949,88
TURISMO						
		0,00	0,00	3.206.437,03	0,00	3.206.437,03
SEDOP						